



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 048/2015 ANO VI

Divulgação: terça-feira, 17 de março de 2015

Publicação: quarta-feira, 18 de março de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Concedendo:

- 04 (quatro) dias de licença-saúde ao Juiz João Libério da Cunha, nos dias 12/02/2015, 13/02/2015, 12/03/2015 e 13/03/2015, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/01, com as alterações da Lei Complementar nº 85/05.

Designando:

- o servidor Maurício de Campos Prado, JME 0401-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, TJM-CAI-01, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 16/03/2015 a 31/03/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA Nº 789/2015

*Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Armando Ribeiro, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 16/03/2015 às 07horas e 59minutos do dia 23/03/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Gustavo Waller Teobaldo e Marcelo Carmona de Paula.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 17 de março 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000547-97.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002267-33.2014.9.13.0001 / 1ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Sd PM Frank Rodrigues Soares

Impetrante: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Autoridade apontada como coatora: Juiz Titular da 1ª AJME

Assunto principal: 4272 – Trancamento

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido, por ora, o pedido de tutela liminar em sede de habeas corpus, cuja análise se dará após recebimento das informações da autoridade coatora.

Requisitem-se informações ao Juiz Titular da 1ª AJME, autoridade dita coatora, que deverá prestá-las e apresentar, inclusive, documentos relativos ao Auto de Prisão, se houver, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Encaminhe-se, com o ofício à autoridade coatora, cópia da inicial.

Autue-se. Intime-se o paciente, na pessoa do impetrante.

Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003235-94.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Adriano Mateus Ferreira

Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso de apelação aviado pela parte autora, para manter incólume o ato administrativo que ensejou a exclusão do apelante das fileiras da PMMG.

Assistiu ao julgamento o advogado Mauro Lúcio da Silva.

APELAÇÃO

Processo n. 0001235-84.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Divino Barbosa Júnior

Advogado(s): Francisco José de Almeida B. Rigotti (OAB/MG 098142) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter incólume a sentença de primeira instância.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO  
Período: De 09/03/2015 a 15/03/2015

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/03/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 421 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0001848-41.2013.9.13.0003

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Embargante: JOSE APARECIDO MACRINA  
Advogado: REGINA LUCIA S. SAFE Z. PEREIRA (OAB/MG-121096)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DATA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS  
Processo n. 0000547-97.2015.9.13.0000  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Impetrante: FRANK RODRIGUES SOARES  
Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)  
Assunto Principal: 4272 - Trancamento

DATA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 47 - AÇÃO RESCISÓRIA  
Processo n. 0000505-48.2015.9.13.0000  
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Revisor: RUBIO PAULINO COELHO  
Autor: MARCELO AUGUSTO SERPA MOREIRA  
Advogado: JOSE CARLOS STEPHAN (OAB/MG-064125)  
Réu: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 1710 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Processo n. 0000542-75.2015.9.13.0000  
Relator: JADIR SILVA  
Impetrante: MARCOS FLAVIO DE ALMEIDA  
Advogado: CLAYTON ALVES PIMENTA (OAB/MG-121228)  
Assunto Principal: 11322 - Falsificação de documento

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Processo n. 0000545-30.2015.9.13.0000  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Agravante: CLEITON DA SILVEIRA SILVA  
Advogado: LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MG-131560)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado:  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

---

---

#### CORREGEDORIA

---

---

PORTARIA Nº 19/2015-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Marcelo Adriano Menacho dos Anjos de suas atividades nos dias 19, 20, 23 e 24 de março do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, de suas atividades nos dias 19, 20, 23 e 24 de março de 2015, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2015.

**(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

40148MG => 22; 40998MG => 24; 43021MG => 2; 50328MG => 24; 56845MG => 23; 57688MG => 29; 57887MG => 14; 63061MG => 4; 63871MG => 17; 65420MG => 13; 69119MG => 8; 69315MG => 29; 77819MG => 22; 78201MG => 2, 4, 5, 6, 7, 19, 20, 21; 83794MG => 3; 85144MG => 10; 85662MG => 1, 12; 86517MG => 10; 88642MG => 8; 88823MG => 6; 91462MG => 7; 96346MG => 5; 96712MG => 21; 98142MG => 17; 99742MG => 31; 100378MG => 6; 101172MG => 26; 102307MG => 4; 102722MG => 21; 105561MG => 28; 106073MG => 9, 22, 23, 27, 30, 31; 106114MG => 15, 16, 22; 106303MG => 6; 107303MG => 32; 108530MG => 19; 109888MG => 20; 110000MG => 25; 111446MG => 24; 111515MG => 29; 112330MG => 28; 112708MG => 21; 114348MG => 12; 115283MG => 24; 118395MG => 24; 120013MG => 19; 120708MG => 6; 121096MG => 14; 121776MG => 16; 122687MG => 6; 124631MG => 9, 11, 12, 13, 22, 23, 28; 129088MG => 24; 129158MG => 32; 130621MG => 10; 131705MG => 24; 132967MG => 26; 134740MG => 14; 135771MG => 6; 137056MG => 24; 139005MG => 6; 139407MG => 6; 139474MG => 6; 141092MG => 8; 142652MG => 6; 145316MG => 5; 147107MG => 6; 147108MG => 6; 148552MG => 18, 21; 149547MG => 25; 150219MG => 14;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000378-44.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Ademir Charles da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0000492-46.2015.9.13.0001

Autor: Cb Ronald Dornelas da Paixao, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Recebida a Inicial; 2. Deferido o pedido de tutela antecipada; 3. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Walter de Almeida.

3 - 0000548-79.2015.9.13.0001

Impetrante: Cb Delcídes Lopes Ferreira, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante do 33º BPM, => Deferida a liminar requerida, eis que presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, para que seja assegurado ao impetrante acessibilidade de frequência ao Curso Especial de Formação de Sargento (CEFS/2015), bem como os direitos e prerrogativas decorrentes do curso e o direito a promoção ao

término do curso com aproveitamento; Deferido o benefício da justiça gratuita;. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

4 - 0000700-64.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luiz Fernando Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Expedida Carta Precatória para as Comarcas do Rio Janeiro, Campo Belo e Oliveira, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

5 - 0001961-64.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Freire Nogueira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

6 - 0001991-02.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wagner de Oliveira Nazareth, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

7 - 0002587-83.2014.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcon da Mota Correa, => 1. JULGADO PROCEDENTE, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais em face de Marcon da Mota Correa, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 325.690,64 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); 2. Custas processuais pelo embargado. Suspenso, contudo sua exigibilidade eis que se encontra sob o pálio da justiça gratuita;. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000892-94.2014.9.13.0001

Réu: Adimar Simil da Silva, Vítima: Denilson Martins dos Santos, Denilson Martins dos Santos => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 12/03/2015. Adv.: Francisco Emiliano Pimenta Nominato, Maron Alexandre de Rezende, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

9 - 0001732-41.2013.9.13.0001

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à Defesa para apresentação de razões recursais, no prazo legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001888-29.2013.9.13.0001

Réu: Enilson Adriano de Jesus, Alisson dos Reis Barbosa => Expedida Carta Precatória Comarca de João Pinheiro/MG, para inquirição de vítima e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla, Leonardo Andrade Vasconcelos, Marcos Wilson do Couto.

11 - 0001934-18.2013.9.13.0001

Réu: Dione Antunes de Souza Hecher => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Roger de Souza Ramos => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

12 - 0002219-11.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Antonio da Cruz Santos => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 30/03/2015, às 13:30 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0003140-67.2013.9.13.0001

Réu: Juliano Rodrigues Horta, Matheus Marques de Oliveira => Expedida Carta Precatória Inquiratória para Comarca de Cassia/MG, para oitiva da testemunha do Juízo. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

14 - 0002595-57.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Allan Machado de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

15 - 0002094-06.2014.9.13.0002

Réu: Frances Ribeiro de Sousa, Thiago de Souza Serapião, Guilherme Moreira Almeida, Reginaldo Teixeira Pimenta => Designada audiência para o dia 20/05/2015 às 14:30 horas, na Comarca de Piumhi/MG, em cumprimento da carta precatória de nº 0055622-49.2014.8.13.0515. Designada audiência para o dia 14/04/2015 às 13:00 horas, na Comarca de Lagoa da Prata/MG, em cumprimento da carta precatória de nº 0065296-92.2014.8.13.0372. Adv.: Carlos Galvao Neto.

16 - 0002522-85.2014.9.13.0002

Réu: Sinval de Alcantara Lima, Tenisson Luigi de Souza Goncalves, Evaldo Araujo da Cunha => Vista à Defesa de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de Betim/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Francis Arais Goncalves.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

17 - 0000533-07.2015.9.13.0003

Impetrante: Cb Antonio Evangelino da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Indeferida a Liminar ao Autor, porque inexistentes os requisitos legais que autorizam a sua concessão. Adv.: Ana Cristina Almeida Rigotti, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

18 - 0000535-74.2015.9.13.0003

Requerente: Cb Adriano Almeida Teixeira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a Tutela Antecipada ao Autor, porque inexistentes os requisitos legais que autorizam a sua concessão. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto.

19 - 0002302-84.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Roberto Ferreira de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Jerusa Drummond Brandao.

20 - 0002451-80.2014.9.13.0003

Autor: Cb Daniel Moreira Carvalho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Renovado o prazo ao Autor para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Cleonice Soares Pereira, Jerusa Drummond Brandao.

21 - 0002575-63.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Vigilato, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

**MATÉRIA CRIMINAL**

22 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Vista ao apelante para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

23 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Vista à defesa para ratificarem o ato processual em relação à audiência realizada em 12/03/2015. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

24 - 0000285-85.2008.9.13.0003 ou 32881

Réu: Gerson Souza Lima => Vista à defesa para eventual aplicação do Decreto nº 8.380/2014. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

25 - 0000497-62.2015.9.13.0003

Réu: Geovanne Mozart Magalhaes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/03/2015, às 13:30 horas. Adv.: Charles Christian Alves Brasileiro, Evaldo Melgaco de Oliveira.

26 - 0001914-84.2014.9.13.0003

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/04/2015, às 15:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

27 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 336 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

28 - 0005577-12.2012.9.13.0003

Réu: Renato Amauri de Paula Alves => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 305 e ss. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

29 - 0011392-24.2011.9.13.0003

Réu: Wanderson Pedro Correa => Vista à Defesa do despacho de fls. 462. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

30 - 0011457-19.2011.9.13.0003

Réu: Leonardo Viana Pessoa => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 471 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

31 - 0011932-72.2011.9.13.0003

Réu: Eduardo Fernandes da Silva Filho => Vista à Defesa do despacho de fls. 267. Adv.: Alexander Pedro Gariglio Rocha.

32 - 0012637-70.2011.9.13.0003

Réu: Amarilio Ribeiro Macedo => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 237 e ss. Adv.: Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.